

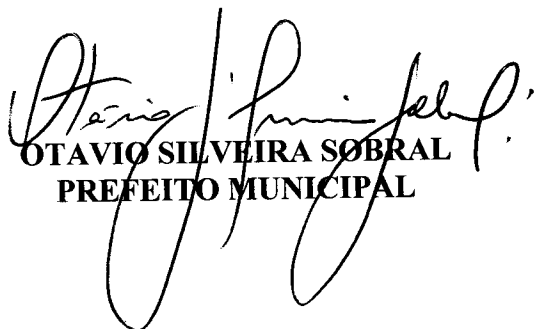


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 311/2020
DE 11 DE NOVEBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos do Art. 122, da Lei Complementar Nº 008/2012, de 31 de outubro de 2012, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga d'Ajuda, fica concedida licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de dezembro de 2020 para tratar de assuntos particulares, conforme Art. 112, inciso VII, a Sra. **THAISE NASCIMENTO LINS**, RG nº 2.282.780-3-SSP/SE, CPF nº 054.178.295-95 após o período concedido a mesma deverá apresentar-se no primeiro dia útil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda em 11 de novembro de 2020.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL